

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033

sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 089/2021

Aprova a celebração de Termo de

Prorrogação de Convênio entre a

Prefeitura Municipal de Taubaté e a

Universidade de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo PREX nº 028/2017,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Prorrogação de Convênio entre a Prefeitura

Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté – UNITAU, para prorrogar por mais 12 (doze) meses,

a contar do vencimento, o prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes em 22/06/2017,

com fundamento na Lei Federal nº 11788/08, lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e demais

disposições regulamentares aplicáveis à espécie, prevalecendo as demais cláusulas e condições

estabelecidas.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária

ordinária de 17 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 22 de junho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais